



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

Diretoria Sistêmica de Comunicação Institucional
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

PARECER Nº 9/2026 - DICI/RE/IFRN

23 de julho de 2026

PARECER TÉCNICO

PROCESSO Nº: 23421.000905.2026-71

INTERESSADO: TÚLIO RENAN SILVA DE SOUZA – CNPJ nº 33.315.323/0001-23

ASSUNTO: Análise da documentação apresentada para demonstração da exequibilidade da proposta comercial referente ao Pregão Eletrônico nº 90003/2026.

INTRODUÇÃO

Em atendimento à solicitação de análise técnica da proposta apresentada pela empresa **TÚLIO RENAN SILVA DE SOUZA – CNPJ nº 33.315.323/0001-23**, participante do Pregão Eletrônico nº 90003/2026, procedeu-se à avaliação da documentação apresentada, com foco na verificação da exequibilidade dos preços ofertados e da capacidade técnica para execução do objeto lícitado.

Ressalta-se que este constitui o **primeiro parecer técnico emitido por esta área em relação à proposta da referida empresa**, não havendo manifestações técnicas anteriores acerca de sua documentação.

ANÁLISE DA PROPOSTA

Após análise, verifica-se que a empresa apresentou documentação suficiente para demonstrar a viabilidade de sua proposta, atendendo aos requisitos necessários à comprovação da exequibilidade dos preços ofertados e da capacidade técnica para execução do objeto lícitado.

No que se refere à exequibilidade dos preços, a licitante apresentou a composição percentual dos custos necessários à execução dos serviços, discriminando os principais elementos que compõem a formação do preço ofertado. Para comprovar tais informações, foram anexadas planilhas contendo os valores de aquisição dos principais insumos empregados na produção dos alimentos, evidenciando a origem dos custos considerados na elaboração da proposta.

Adicionalmente, foi apresentada composição detalhada da equipe de profissionais que será empregada na execução dos serviços, especificando as funções envolvidas, a quantidade de profissionais por tipo de serviço, os respectivos custos de mão de obra e os custos operacionais associados a cada serviço. O detalhamento apresentado demonstra coerência entre a estrutura operacional proposta e os custos informados, conferindo transparência à formação do preço e permitindo concluir pela consistência e exequibilidade da proposta.

No que se refere à qualificação técnica, a empresa apresentou documentação apta a demonstrar sua experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto da contratação, mediante a apresentação de diversos atestados de capacidade técnica emitidos por órgãos públicos das diferentes esferas da Administração Pública e por instituições privadas. Entre os emitentes encontram-se prefeituras municipais, secretarias do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, o Exército Brasileiro e a Arquidiocese de Natal, além de outros órgãos e entidades contratantes.

A diversidade dos contratantes que emitiram os atestados evidencia que a licitante possui experiência na prestação de serviços semelhantes em diferentes contextos institucionais e administrativos, reforçando sua capacidade técnica e operacional para a execução do objeto lícitado.

Como elemento adicional de comprovação, foram apresentadas notas fiscais referentes à execução de serviços similares para diversos órgãos e instituições, as quais corroboram a efetiva prestação dos serviços descritos nos atestados de capacidade técnica e reforçam a consistência das informações apresentadas pela empresa.

Diante do conjunto documental analisado, verifica-se que a licitante comprovou, de forma satisfatória, a composição dos custos que fundamentam sua proposta, a exequibilidade dos preços ofertados e sua capacidade técnica e operacional para executar o objeto da contratação.

CONCLUSÃO

Considerando que esta é a primeira manifestação técnica acerca da proposta apresentada pela empresa **TÚLIO RENAN SILVA DE SOUZA**, e tendo em vista que a documentação apresentada demonstrou, de forma satisfatória, a composição dos preços ofertados, mediante detalhamento dos custos de insumos, mão de obra e despesas operacionais, bem como comprovou, por meio de documentação idônea, sua experiência na execução de serviços compatíveis com o objeto licitado, esta área técnica manifesta-se favoravelmente ao acatamento da proposta apresentada, por entender que restaram devidamente demonstradas a exequibilidade da proposta e a capacidade técnica da licitante, não se identificando, sob o aspecto técnico, quaisquer óbices ao prosseguimento do certame.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelle Pinheiro Carvalho de Assis**, Coordenadora Geral de Eventos Institucionais - FG1 - DICI/RE, em 23/07/2026 15:14:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1114031

Código de Autenticação: 91096769b0

